

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público. nos termos do artigo 56° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os resultados das análises efetuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao 1º Trimestre de 2019, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

ÁGUAS ∞ LENA	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO PAÚL CONCELHO DA BATALHA						Boletim nº24/2019	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).							1- INNVIESTING 2015	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Mínimo	obtidos Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análise Agendadas	es (PCQA) Realizadas	% Análises
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	Realizadas 100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)		0,29	0,57			3	3	100%
№ Pontos de Amostragem: 3	N.º Análises Realizadas =	9	% Análises Realizadas=			100,0%		
	Nº Análises Previstas =	9	% Análises que cumprem a legislação=				100,0%	
O Administrador: Dr. Joaquim Jesus Carmo Gomes	Assinatura:					Data da public	citação: maio	2019

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume. Paços do Concelho da Batalha, 27 de maio de 2019 O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)